



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 0015/2016

Concede abono de final de ano aos funcionários da Câmara Municipal.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal abono de final de ano no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 2215/2016.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 07 de Dezembro de 2016

Ilso A. Monteiro Vasques
Presidente da Câmara

